



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 03/2024**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA NOVA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

NOVA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

Assistente Social Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
M001	KARINE DE BONA	67
M002	ELIZANDRA DA SILVA MARTINS	65
M003	SOLANGE DE FATIMA LIÇARAÇA DA SILVA	65
M004	ANGELA MARIA ANDRES	Desclassificada
M005	GRAZIELA PADILHA DIAS MAGNUS	37
M006	REGINA GIACOMUZZI	Desclassificada
M007	FABIOLA RODRIGUES FLORES DA MOTTA	56
M008	MAGDA CILENE CANASSA	66
M009	TATIANE PIRES CORREIA	44
M010	EVELISE DOS SANTOS ACUNHA	46
M011	MARISOL SILVA NUNES	53
M012	MICHELLE MOLINARI VEIGA RAMOS	Desclassificada
M013	LOURDES ROSELI CARVALHO	32
M014	NITIANA TOLFO FALCAO	38
M015	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	33
M016	KARINE DILL KOOP DA SILVA	Desclassificada
M017	LUCIANGELA RAMOS ORIGE HONORIO	15
M018	NOELI FAVA PINTO	Desclassificada
M020	ELIANE BARILI DUARTE	Desclassificada
M021	BRIANE PAGNONCELLI PAIM RODRIGUES	70
M022	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificada
M023	TAYNA OLIVEIRA DE CARVALHO CHAVES	10
M024	VITORIA REIS CARDOSO	Desclassificada
M025	SIMONE FAGUNDES MESSIAS	Desclassificada
M026	JANICE MARINA DE OLIVEIRA	33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

M027	MARIA GERALDINA VENANCIO	20
M028	MARIA LUIZA SUAREZ MORAES	Desclassificada
M029	DEBORA LETICIA JANKE	14
M030	DANIELLE DOS SANTOS KROEFF	Desclassificada
M031	SONIA ROSA RIBEIRO DA SILVA	Desclassificada
M032	ZENILSE SUZANA RABELO MALTHA	Desclassificada
M033	DÉBORA GABRIEL DA ROSA CORRÊA	52

Item 5.1.3 do edital:

“**5.1.3.** Caso o candidato não possua, no ato da inscrição, o comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, não terá impedimento de se inscrever, porém em caso de não comprovar a escolaridade exigida no ato da posse, não poderá ser contratado.

Obs.: Para a função de Assistente Social educacional, é necessária a apresentação da Especialização Lato Sensu com no mínimo 360 horas na área da Educação com certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária, concluído entre o ano de 2020 até a publicação deste edital no momento da inscrição, para que a Comissão possa avaliar outras especializações apresentadas (se houver) para pontuação, que não seja a usada para composição da documentação de pré-requisito. “

Os candidatos desclassificados não cumpriram este item do edital.

Conforme avaliação feita pela Assessoria Jurídica Municipal dos recursos recebidos por essa Comissão, registrada no processo eletrônico 115186/2024, algumas notas sofreram alteração, conforme tabela acima. Por esse motivo, necessária a publicação de nova classificação preliminar e novo prazo para recurso. Conforme segue.

Fica aberto o prazo de recurso de 1 (um) dia, no dia 26/04/2024, até as 23:59 h deste mesmo dia, através do e-mail: processoseletivo@xangri-la.rs.gov.br. Não serão aceitos recursos impetrados fora do prazo estipulado acima.

O candidato poderá ter vistas à sua ficha de inscrição. Basta se dirigir à Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá (Secretaria de Saúde), no dia do recurso (26/04/2024) das 13h às 18h.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Xangri-Lá, 25 de abril de 2024.

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.